



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 962, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento de supressão e inclusão de seções na linha nº 9569-1306-00 (Jataí a Aragarças via BR-158), conforme processo nº 202600029001588.

Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, assim como o inciso I e o §12 do art. 43 do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015 e Parecer nº 51/2026/AGR/CGST-12062 que passa a fazer parte integrante deste ato em decisão uniforme proferida na reunião realizada em 17 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela autorizatária José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda (SEI nº 90448070), com a consequente aprovação da supressão das seções Piranhas, Bom Jardim de Goiás e Aragarças, bem como da inclusão das seções Estância e Posto Lagoa Azul, resultando na alteração da denominação da linha para Jataí a Caiapônia (via BR-158), que passará a compreender as seguintes seções: Jataí, Estância, Posto Lagoa Azul e Caiapônia, nos termos da presente fundamentação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 22/07/2026, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93310593** e o código CRC **12FF9A1B**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .
--



Referência: Processo nº 202600029001588



SEI 93310593